



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: camaraguata@abcrede.com.br

ATO Nº 01/2013-DE 21/06/2013.

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas, nº 000168/026/11, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, do exercício de 2011, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.....

RESOLVE:


Artigo 1º)- Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas, conforme TC 000168/026/11, onde emitiu Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga referente ao exercício de 2011, excetuando os processos apartados e atos pendentes do julgamento pelo egrégio tribunal de contas do estado de São Paulo com recomendações ao Executivo, à margem do parecer e por Ofício.

Artigo 2º Este ato entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.



ODAIR AUGUSTO COELHO

Presidente



José Mauro Lourencetti

1º Secretário



Fábio Bueno da Silva

2º Secretário